SEDE
Rua General Humberto Delgado
Parque Municipal de Exposições, Loja 2
3200-242 Lousã
Contactos: 239 996 346
baldios@baldioslousa.com

baldios lousã

Ata n.º 226

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Março do ano dois mil e vinte e seis pelas quatorze horas, realizou-se a Reunião ordinária do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã estando presentes Carlos Jorge Gonçalves Soares, Hélder António Moreira Gonçalves de Soares e Lourenço, António José Fernandes Ferreira, Emídio Antunes Correia e Laurindo Victor Vitorino Serra na sua sede, sita em Rua General Humberto Delgado Parque Municipal de Exposições da Lousã, Loja 2, de acordo com a ordem de trabalhos da convocatória anexa à presente ata: 1.º – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2.º – Expediente Geral; 2.1.º – Extrato bancário; 2.2.º – Ratificação dos vencimentos de Fevereiro de 2026; 2.3.º – Registo Férias e Folgas 2026 para conhecimento; 2.4.º – Mapas de Resultados de Fevereiro de 2026; 2.5.º – Adenda ao Termo de Aceitação e respetiva validação referente à candidatura n.º 2025-2011-01-0084 do Fundo Florestal Permanente no âmbito do apoio ao funcionamento da equipa de sapadores florestais do ano de 2025 ; 2.6.º – Aprovação do Mapa de Férias 2026; 3.º – Informações e outros assuntos.

1.º – O Conselho Diretivo analisou a ata n.º 225 e após a leitura de todos os membros presentes foi aprovada por unanimidade.

2.º – Expediente Geral;

2.1.º – O Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã tomou conhecimento do saldo bancário da conta da Caixa Geral de Depósitos a 28/02/2026, no valor de 82.495,10 €.

2.2.º – O Conselho Diretivo tomou conhecimento dos recibos de vencimentos referente ao mês de Fevereiro de 2026.

2.3.º – O Conselho Diretivo analisou e tomou conhecimento do registo de férias e folgas não gozadas pelos funcionários até 28/02/2026.

SEDE
Rua General Humberto Delgado
Parque Municipal de Exposições, Loja 2
3200-242 Lousã
Contactos: 239 996 346
baldios@baldioslousa.com

2.4.º – O Conselho Diretivo analisou e tomou conhecimento dos mapas de resultados referente ao mês de Fevereiro remetidos pelo gabinete de contabilidade Afisconta.

2.5.º – O Conselho Diretivo tomou conhecimento da Adenda ao Termo de Aceitação/Decisão da candidatura n.º 2025-2011-01-0084, candidatura do Fundo Florestal Permanente no âmbito do apoio ao funcionamento da equipa de sapadores florestais do ano de 2025, no valor de 7.856,80 €, a qual obteve parecer aprovado.

2.6.º – O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Mapa de Férias 2026 dos funcionários.

3.º – O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Contrato de compra e venda para corte de material lenhoso no Baldios da Lousã com a empresa Paulo José Antunes Unipessoal, Lda., cuja assinatura se encontra agendada para dia 27 de Março de 2026.

3.1.º – O Presidente informou que a Comunicação Interna relativa à proibição de utilização indevida de recursos dos Baldios da Lousã foi devidamente divulgada e assinada pela generalidade dos funcionários tendo, contudo, o funcionário Carlos Pinho recusado assinar a referida comunicação.

Face a essa recusa, foi solicitado parecer à Baladi, a qual esclareceu que nenhum colaborador pode, nos termos legais, utilizar recursos da entidade sem autorização, designadamente fora do horário de trabalho ou para fins pessoais, incluindo a retirada de material lenhoso, durante o horário de trabalho não é seguramente uma das competências laborais que o funcionário tem.

Na sequência dos atos, o referido colaborador foi convocado para comparecer na sede dos Baldios da Lousã no dia 27 de Março de 2026, pelas 14h00, tendo-lhe sido solicitada novamente a assinatura do documento e foi questionado o porquê de não querer assinar. Nesse momento evidenciou comportamento inadequado para com

SEDE
Rua General Humberto Delgado
Parque Municipal de Exposições, Loja 2
3200-242 Lousã
Contactos: 239 996 346
baldios@baldioslousa.com

os membros da direção, foi mal-educado, inconveniente e vindo posteriormente a abandonar o local, utilizando a viatura dos Baldios e deixando os restantes colegas na sede.

O Conselho Diretivo, perante estas atitudes, decidiu que o referido funcionário não deverá conduzir qualquer viatura dos Baldios da Lousã, sendo que essa responsabilidade passa a ser assegurada por um dos outros funcionários, bem como, a articulação dos trabalhos, enquanto o chefe de equipa se mantiver de baixa médica.

3.2.º – O Presidente do Conselho Diretivo apresentou o e-mail recebido de um comparte, no qual era solicitada a autorização para recolha de madeira proveniente de árvores caídas em resultado das recentes tempestades. Após análise, o Conselho Diretivo deliberou não conceder a referida autorização para a intervenção/remoção de material lenhoso existente na referida área, e mencionar que o material lenhoso já se encontra alienado a um madeireiro.

3.3.º – De acordo com os termos da legislação aplicável o Conselho Diretivo deliberou que o valor do subsídio de refeição passe a ser 6,15 €, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2026.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã deu por encerrada a reunião às 15 horas e 12 minutos, elaborou-se a presente ata e que será sujeita a votação na próxima reunião no dia 24 de Abril de 2026.